



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 243 / 2022

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>14</u> ª SO,
realizada em	<u>17</u> MAI 2022
<u>S/</u> adendo	
_____	Presidente
_____	Vice-Presidente

Assunto: solicita ampliação do serviço de cata treco em Bertioga

Ref: \_\_\_\_/2022

Bertioga, 17 de maio de 2022.

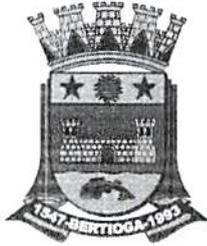
Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

São muitas as reclamações de moradores sobre o despejo irregular de lixo nas ruas, em terrenos baldios e áreas públicas. Esse problema se agrava em bairros dormitórios como o Chácaras, Jardim Vicente de Carvalho e Boraceia, mas acontece em toda a Cidade.

Para se livrar de móveis velhos, eletrônicos e outros materiais sem uso, algumas pessoas jogam esses materiais de forma irregular, em locais a céu aberto, onde podem atrair bichos, como ratos, gerando risco à saúde pública. Além da poluição do



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

meio ambiente, esses materiais também criam oportunidades de acidentes com crianças e idosos, o que só piora a situação.

Hoje, o serviço de Cata Treco da Prefeitura só acontece por meio de agendamento por telefone. O Município conta somente com um caminhão para atender toda a Cidade. Assim, o lixo vai se acumulando nas ruas, já que muitas pessoas não ligam para o número do Cata Treco e este não percorre espontaneamente os bairros.

Para resolver o problema, sugiro que a prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, amplie este serviço, com a disponibilização de mais dois caminhões, para percorrerem os bairros, independente dos agendamentos do serviço.

Essa ampliação pode constar do plano da SU, que agora conta com um aporte para a coleta de lixo, que é a taxa municipal de coleta de resíduos sólidos. Essa ação garantirá uma Cidade mais limpa, mais saudável e mais bonita para toda a população. É fundamental que esse serviço seja adequado e realizado de forma mais eficiente.

Certa da relevância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito, aos secretários de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e de Gestão e Governo. Observadas as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vereador

  
**Elisângela da Silva Pedrosa**  
Vereadora

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Vice-Presidente

1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
2º Secretário

**Renata da Silva Barreiro**  
Vereadora

**Macario Antunes Quirino**  
Vereador